

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 10 de abril de 2024 às 07h46*  
*Seleção de Notícias*

## Folha de S. Paulo | BR

Propriedade Intelectual

**Imprensa, artistas e OAB pedem remuneração de autor em marco legal da inteligência artificial** 3  
TEC

Marco Civil

**Câmara enterra PL das Fake News e discutirá novo projeto após caso Musk** ..... 5  
PAINEL

## Portal iG | BR

09 de abril de 2024 | Direitos Autorais

**Record é processada em R\$ 300 milhões por atores; entenda** ..... 8  
GABRIEL PERLINE

## Agência Câmara | BR

09 de abril de 2024 | Direitos Autorais

**Lira anuncia grupo de trabalho para debater regulação das redes sociais - Notícias** ..... 9  
NOTÍCIAS | FAVOR

## Band.com.br | BR

09 de abril de 2024 | Direitos Autorais

**Receita Federal apreende R\$ 4 milhões em produtos com marcas famosas em SP** ..... 11  
DA REDAÇÃO

## MSN Notícias | BR

09 de abril de 2024 | Marco regulatório | INPI

**Empresa vende produtos que lembram Mc Donald's e viraliza; como a lei protege as marcas? ..** 12  
ADELE ROBICHEZ

09 de abril de 2024 | Patentes

**Remédio genérico funciona como o original? Farmacêutico responde** ..... 14

## Imprensa, artistas e OAB pedem remuneração de autor em marco legal da inteligência artificial

TEC

Sam Altman, da OpenAI, dona do ChatGPT, que prepara novos modelos de inteligência artificial J0eisaget 26.mai.23/AFP

são paulo

Vinte e seis entidades e organizações, entre elas a ABI (Associação Brasileira de Imprensa), a ANJ (Associação Nacional de Jornais) e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), enviaram uma carta ao Senado pedindo que o marco regulatório da inteligência artificial preserve os **direitos** autorais de jornalistas e artistas e garanta a remuneração dos profissionais quando as ferramentas utilizarem seus trabalhos.

O ministro Alexandre Padi lha (Relações Institucionais) afirmou na segunda (8) que há ambiente para votar "o mais rápido possível" o projeto de lei que trata sobre o tema. Ele também anunciou que o governo federal vai apoiar o relatório do senador oposicionista Eduardo Gomes (PL-RO).

O ponto central da reivindicação das entidades é sobre a chamada inteligência artificial generativa, em que algoritmos estimulam o aprendizado de máquinas, tornandoos capazes de produzir novos conteúdos a partir da mineração de informações e dados em larga escala em bases disponíveis na **internet**.

Em muitos desses casos, argumentam, a variação de informações coopta das por essas ferramentas toma muito difícil identificar de onde tal informação foi extraída, o que prejudica a localização do autor daquele conteúdo.

"Trata-se de clara violação dos direitos de propriedade intelectual, que desvaloriza as obras originais, prejudica au-

tores e titulares e causa enorme perda para a indústria criativa, sendo imperativo impedir a prevalência desse nocivo cenário", afirmam.

"Nesse sentido, como forma de preservar a sociedade, é importante garantir a mineração por meio de bases de dados seguras, imparciais, livres de tendências ideológicas e que sejam acessadas sem violar direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual, a fim de evitar usos indevidos que venham a reproduzir modelos prejudiciais aos legítimos interesses dos titulares de direitos autorais", afirmam.

Regulação da tecnologia deveria ser setORIZADA

OPINIÃO

Ricardo Campos

Docente na Faculdade de Direito da Goethe Universität (Alemanha), é membro da comissão de juristas para reforma do código civil do Senado.

Não é exagero dizer que existe uma corrida global pela regulação da inteligência artificial. Em março, o Parlamento Europeu aprovou o seu regulamento sobre IA. Estados Unidos e China também têm discutido legislações afins.

No Brasil, destacam-se duas propostas legislativas para a regulação da matéria: uma influenciada pela norma europeia, e outra focada em ques-

tões éticas, levantando o debate sobre a adoção ou não do modelo europeu.

A regulação da IA se difere de outras searas por um motivo: não há experiência significativa sobre o tema em lugar algum do mundo. Enquanto no campo da

Continuação: Imprensa, artistas e OAB pedem remuneração de autor em marco legal da inteligência artificial

proteção de dados a Europa teve amadurecimento legislativo de quase 50 anos, a regulação da IA tem sido um caminho percorrido às cegas. Ainda não é possível saber se o modelo adotado terá um impacto positivo ou negativo para o bloco, sobretudo no que diz respeito à inovação.

No caso da proteção de dados, o Brasil acertou ao se inspirar no modelo europeu já amadurecido. Mas, em relação à IA, qual direção devemos seguir? É preciso cautela.

O primeiro passo reside em não relegar ao mercado sua própria regulação. O segundo, e mais importante, em criar designs regulatórios adequados para o atual momento de incerteza.

O modelo europeu é incerto, pois o direito regulatório moderno somente concretiza efetivamente na forma legislada após o acúmulo de experiência sobre riscos e danos. O tráfego aéreo somente foi regulado depois que aviões começaram a voar, e a empírica demonstrou onde os danos surgem ou podem surgir; regular no momento anterior afetaria o desenvolvimento da tecnologia e seus benefícios.

O mesmo ocorre com LA: apesar da urgência do tema, danos concretos ainda são in-

cientes e setoriais, podendo ser absorvido por estruturas normativas já existentes.

Por exemplo, a polêmica propaganda com uma deepfake da cantora Elis Regina não deveria implicar a necessidade de criar uma nova lei, pois o aparato normativo do Conar é capaz de lidar com a questão.

Seguir o modelo do AI Act implica, dada a pouca experiência regulatória, fazer um perigoso exercício de futurologia sobre um dos mais importantes assuntos da nossa era. Um regime regulatório ideal deveria setorizar a regulação, criando mecanismos para que setores distintos possam monitorar e fiscalizar novas tecnologias, emitindo alertas caso elas gerem danos ou riscos.

Não é razoável acreditar que uma lei geral regularia de forma efetiva diferentes setores, como a saúde e os transportes, o agronegócio, a educação etc. sem engessar a inovação. Setorizar a regulação da LA significa atribuir aos agentes reguladores de cada setor a possibilidade de construir o aparato normativo mais adequado para a sua realidade.

A criação de uma autoridade reguladora para IA, outra inovação legislativa, também é temerária. O mais racional seria que os órgãos regulatórios setoriais se debruçassem sobre o tema, com a criação de comitês especializados dentro das agências reguladoras, ou até mesmo, de um órgão que atue como coordenador dos setores, mas não como um regulador centralizado.

## Câmara enterra PL das Fake News e discutirá novo projeto após caso Musk

PAINEL



Victoria Azevedo e Matheus Teixeira

Brasília A Câmara dos Deputados criará um grupo de trabalho para discutir uma nova proposta para o PL das Fake News. A ideia foi sugerida pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), em reunião com líderes partidários na tarde desta terça-feira (9).

Dessa forma, o processo de discussão em torno da regulamentação das redes sociais começará praticamente do zero, com a construção de uma nova proposta.

Segundo relatos, há uma avaliação de que o parecer elaborado por Orlando Silva (PC do B RJ) foi contaminado pela polarização política e não teria votos para avançar. Isso não significa, no entanto, que o parlamentar não participará do novo processo ou que não possam ser aproveitados pontos de seu relatório.

Lira afirmou nesta terça que houve um "esforço gigantesco" dos líderes, relator e da própria presidência da Câmara para votar o projeto, mas que "nunca foi possível conseguir um consenso". "Ele estava fadado, não ia a canto algum", completou.

"Quando um texto ganha uma narrativa como essa, ele simplesmente não ganha apoio. Não há uma questão de governo ou de oposição, é uma questão de po-

sição individual de cada parlamentar. Perdermos tempo com uma discussão que não vai a frente será muito pior do que reunirmos, fazemos como sempre fizemos, com muita tranquilidade e transparência, grupos de trabalho para assuntos delicados na Casa que sempre tiveram êxito. E esse será um que eu espero também que tenha", disse Lira.

A proposta de Orlando está travada há quase um ano, sem consenso sobre o tema. Agora, a ideia é que os líderes possam indicar nomes para compor o grupo de trabalho nos próximos dias para, num segundo momento, ser escolhido quem será o novo relator e o novo coordenador.

O autor do projeto, senador Alessandra Vieira (MDB-SE), reagiu à decisão da Câmara e disse que a ideia anunciada por Lira - a quem chamou de rei - "é a receita perfeita para não votar nada e esperar o Supremo"

"De onde não se espera nada é que não vem nada mesmo! Rei Lira declara que não vai votar o 2630, mas vai criar um GT para discutir o assunto, que já não é simples, e ainda vai incluir Inteligência Artificial no debate. E a receita perfeita para não votar nada e esperar o Supremo", escreveu pelas redes sociais.

O projeto de lei visa, entre outros pontos, responsabilizar as big techs por conteúdos criminosos publicados nas plataformas. Após ser aprovado no Senado, o texto teve a tramitação travada na Câmara no primeiro semestre do ano passado depois de a oposição ganhar terreno no debate e o cenário de derubada da proposta ganhar força.

Lira afirmou que o grupo de trabalho deverá ter duração de 30 a 40 dias para "chegar um texto mais maduro ao plenário". Ele disse que essa alternativa é "o caminho mais hábil e mais tranquilo".

Continuação: Câmara enterra PL das Fake News e discutirá novo projeto após caso Musk

Segundo o presidente da Câmara, também será avaliada a possibilidade de tratar da regulamentação da IA (inteligência artificial) no âmbito do grupo de trabalho. Ele indicou que os líderes vão em contato com o senador Eduardo Gomes (PL-TO), que é relator de proposta de marco regulatório da inteligência artificial que tramita no Senado, para tentar incluir a proposta na discussão.

Membros do governo e parlamentares defendiam retomar a análise da regulamentação das redes sociais diante do atrito entre o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes e o empresário Elon Musk, dono do X (ex-Twitter).

Musk acusou Moraes de censura e ameaçou descumprir ordens judiciais brasileiras. O ministro, por sua vez, incluiu o empresário como investigado em inquéritos do Supremo.

Segundo parlamentares, a ofensiva de Musk contra o magistrado fortaleceu o discurso crítico de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em relação à proposta e dificultou a articulação de governistas em favor do texto.

A necessidade do avanço na tramitação do projeto foi ressaltada na segunda (8) tanto pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), quanto por integrantes do governo Lula (PT). Ao ser questionado sobre o atrito ao chegar à Câmara, Lira disse que não iria comentar.

Também nesta terça, o ministro Dias Toffoli, do STF, afirmou que seguiu o julgamento da ação do **Marco Civil** da Internet por causa da Câmara, mas que os autos serão encaminhados para julgamento até o final de junho - a data ainda precisa ser marcada pelo presidente da corte, ministro Luís Roberto Barroso, que sinalizou pautar o julgamento logo após liberação de Toffoli.

A ação condiciona a responsabilidade civil dos provedores de internet por danos decorrentes de con-

teúdo gerado por terceiros à necessidade de ordem judicial prévia e específica que determine a remoção do conteúdo ilícito.

Ao ser questionado da decisão de Toffoli, Lira afirmou que "uma coisa não tem a ver com a outra" e que ele discutiu o projeto das fake news com líderes da Câmara, não com os ministros do STF.

"Nós temos diversas questões que simplesmente permeiam esse assunto. Não é só por causa da polêmica atual que ele vai mudar ou não de posicionamento para os deputados que já se posicionaram com relação a esses assuntos na Casa."

Líder do PP na Câmara, Doutor Luizinho (RJ) também disse que a Casa não será pautada por "uma discussão dessas", referindo-se ao embate entre Musk e Moraes, e afirmou ser necessário consenso sobre o tema antes de levá-lo ao plenário.

Segundo relatos, não foi firmado nenhum compromisso sobre quando o texto deverá ser votado, apesar da criação do grupo de trabalho há uma expectativa que os membros possam ser indicados pelos líderes até a próxima semana. Há uma avaliação entre líderes, no entanto, que se a Câmara não der celeridade ao tema, o Judiciário acabará legislando sobre ele.

Mais cedo, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE) afirmou que iria trabalhar para que o projeto fosse aprovado ainda neste primeiro semestre, reforçando a importância de concluir esse processo antes das eleições municipais de outubro.

"É preciso ter diálogo, buscar todo mundo e entender que o que está em jogo é a democracia, é a soberania do país. Não é para beneficiar esse ou aquele. O país precisa de uma regulamentação", afirmou Guimarães.

Leia mais em Mercado pág. 16

Continuação: Câmara enterra PL das Fake News e discutirá novo projeto após caso Musk

Quando um texto ganha uma narrativa como essa, ele simplesmente não ganha apoio. [...] Perdermos tempo com uma discussão que não vai a frente será muito pior do que reunirmos, fazermos como sempre fizemos, com muita tranquilidade e transparência, grupos de trabalho para assuntos delicados na Casa que sempre tiveram êxito

Arthur Lira (PP-AL),

presidente da Câmara

Rei Lira declara que não vai votar o 2630, mas vai criar um GT para discutir o assunto, que já não é simples, e ainda vai incluir Inteligência Artificial no debate. É a receita perfeita para não votar nada e esperar o Supremo

Alessandro Vieira (MDB-SE), senador relator do PL das Fake News

## Record é processada em R\$ 300 milhões por atores; entenda



Os funcionários recorreram à Justiça após a falta de pagamentos de direitos por parte da emissora

Uma das maiores batalhas judiciais contra emissoras no Brasil acaba de vir a público. A Record foi processada em R\$ 300 milhões por atores que alegam a falta de pagamento de direitos conexos por parte da emissora, que também não pagou os **direitos** autorais de escritores e produtores.

De acordo com o jornalista Ricardo Feltrin, uma auditoria especializada em **direitos** autorais e conexos foi contratada pelo grupo de autores. A mesma fez um levantamento das exibições de novelas da Record, vendidas para outros países.

Segundo a lei, qualquer produtora de conteúdo, que vende seus conteúdos a outras empresas e países, deve repassar uma porcentagem do dinheiro da venda para os atores e elenco da trama.

Eles recebem 10% do valor que ganharam para fazer a novela a cada reexibição. Ou seja, se o artista conquistou R\$ 50 mil mensais para atuar na trama e trabalhou dez meses, ele receberá por casa reexibição 10% dos R\$ 500 mil da gravação original. Além dis-

so, deve-se multiplicar esse valor pelo número de reexibições e países.

Entretanto, a Record ignorou a lei e não realizou o pagamento dos direitos dos atores, escritores e produtores. Com todos os valores e funcionários decepcionados, o número passa de R\$ 300 milhões e pode ser o processo já movido contra uma emissora coletivamente na história da TV brasileira.

\*Texto de Júlia Wasko

Júlia Wasko é estudante de Jornalismo e encantada por notícias, entretenimento e comunicação. Siga Júlia Wasko no Instagram: @juwasko



# Lira anuncia grupo de trabalho para debater regulação das redes sociais - Notícias

NOTÍCIAS



Presidente disse que o projeto conhecido como PL das Fake News é muito polêmico e não será votado

Ciência, tecnologia e Comunicações

Lira anuncia grupo de trabalho para debater regulação das redes sociais

Presidente disse que o projeto conhecido como PL das Fake News é muito polêmico e não será votado

0

Comentários

09/04/2024 - 17:41

Acervo Câmara dos Deputados

Segundo Lira, objetivo do grupo é apresentar um texto mais "maduro" para ir ao Plenário

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que vai criar um grupo de trabalho para debater a regulação das redes sociais. Segundo Lira, o objetivo é apresentar um texto mais "maduro" para ir ao Plenário. O presidente disse que o Projeto de Lei 2630/20, conhecido como PL das Fake News, não será votado pelos deputados na forma como foi

apresentado pelo relator da proposta, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). Lira explicou que o texto foi polemizado e muitas narrativas prejudicaram a apreciação da proposta pelos parlamentares.

O tema voltou a ser discutido em razão das polêmicas envolvendo o dono do X (antigo Twitter), Elon Musk, com críticas ao ministro Alexandre de Moraes e ao governo brasileiro. Musk afirmou que não cumpriria determinações de Moraes e reativaria contas bloqueadas, desrespeitando ordens judiciais.

"O PL 2630/20 está fadado a ir a lugar nenhum, não tivemos tranquilidade do apoio parlamentar para votar com a maioria", afirmou Lira, em coletiva nesta terça-feira (8). Segundo ele, narrativas de que o projeto em questão seria censura e iria contra a liberdade de expressão prejudicaram a apreciação da proposta.

O presidente disse ainda que a decisão de criação de um GT para debater o tema foi corroborada pelos líderes partidários na reunião desta terça-feira (9), inclusive pela liderança do governo. Segundo o presidente, os parlamentares avaliaram que o caminho mais hábil e tranquilo é criação de um GT com duração entre 30 a 40 dias, para elaborar um texto menos controverso.

"Não é novidade que tentamos por diversas vezes, em diversas oportunidades, com esforço de todos os líderes, do relator, da presidência da Casa, votar o projeto. Subdividimos o texto na questão dos streamings e na questão dos **direitos** autorais e não conseguimos um consenso. Todos os líderes avaliaram que o projeto não teria como ir à pauta", disse Lira.

Continuação: Lira anuncia grupo de trabalho para debater regulação das redes sociais - Notícias

Moção de apoio

Silveira

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou moção de aplauso e louvor a Elon Musk. O autor da moção, deputado Coronel Meira (PL-PE), afirma que Musk expôs e enfrentou a censura política contra usuários do X no Brasil.

Reportagem - Luiz Gustavo Xavier Edição - Wilson

## Receita Federal apreende R\$ 4 milhões em produtos com marcas famosas em SP



cas, desestimulando o investimento por empreendedores legítimos no Brasil. Também há violação de direitos dos consumidores.

A operação, além de causar a perda das mercadorias, também autua os responsáveis pelo depósito pelo crime de contrabando.

Brasil São Paulo Receita Federal

Estimativa é que sejam recolhidas cerca de 10 toneladas na Operação Zero Um

A Receita Federal de São Paulo apreendeu cerca de 10 toneladas em mercadorias ostentando marcas famosas com indícios de contrabando no Centro da capital paulista. A Operação Zero Um, que ocorre nesta terça-feira (9), tem a expectativa de apreender R\$ 4 milhões em mercadorias.

A ação da Receita Federal ocorreu em um depósito, onde são armazenados calçados, vestuários e outros tipos de produtos ostentando marcas famosas e com indícios de contrabando.

A prática, segundo a Receita Federal, lesa comerciantes, importadores e produtores brasileiros que atuam na legalidade, além de subtrair os empregos legítimos e sonegar tributos.

Além disso, a prática viola **direitos** autorais e de mar-

## Empresa vende produtos que lembram Mc Donald's e viraliza; como a lei protege as marcas?

Quer se manter informado, ter acesso a mais de 60 colunistas e reportagens exclusivas? Assine o Estadão aqui!

Uma marca do Reino Unido está no centro de uma polêmica devido às suas embalagens que se assemelham fortemente às da rede de fast food McDonald's. As imagens dos produtos congelados comercializados pela Snacksters viralizaram rapidamente após a publicação de um vídeo no TikTok que compara as duas marcas.

Com o título "Acho que o McDonald's precisa ligar para seus advogados", o vídeo acumula mais de 3 milhões de visualizações. O usuário Dean Hanford, responsável pela publicação, complementa com uma brincadeira na legenda: "Mãe, podemos ir ao McDonald's? 'Não, querido, temos McDonald's em casa'".

No vídeo, é possível observar produtos, tais como nuggets de frango e hambúrgueres, com destaque para o "Big Stack", claramente fazendo alusão ao famoso "Big Mac" do McDonald's. As embalagens apresentam uma notável semelhança com a identidade visual da gigante dos fast food, utilizando caixas de papel brancas e fontes de texto e cores similares.

Os preços variam entre 1,80 e 3,50 libras, o que equivale a aproximadamente R\$ 11,50 e R\$ 22,30. Em comparação, o preço do Big Mac em 2023 era de 5,17 libras (R\$ 32,90) no Reino Unido, conforme uma pesquisa realizada pelo CashNetUSA.

A descrição da Snacksters em seu site oficial ressalta: "Não perca tempo e dinheiro com comidas caras, compre Snacksters no supermercado local". A empresa não fez nenhum comentário em suas redes sobre a similaridade com os produtos do McDonald's e também não respondeu à imprensa britânica.

Nos comentários do vídeo viral, as reações variam entre piadas e surpresa com a semelhança entre as embalagens. "Por um segundo, pensei que o McDonald's realmente estava começando a vender seus produtos nas lojas", diz um deles.

De acordo com o portal americano The Daily Dot, não existe uma lei de **direitos** autorais definida no Reino Unido. "A empresa deve confiar nas leis de **propriedade** intelectual individuais e descobrir qual delas, ou qual combinação de leis, irá ajudá-la a evitar que um concorrente lance um produto semelhante", explica o escritório de advocacia especializado em **Propriedade** Intelectual, Barker Brettell.

E no Brasil? Em alguns casos, a utilização de marcas registradas de maneira indevida pode render até um ano de prisão. Para entender como as leis funcionam no País em casos como esse, o Estadão conversou com a advogada do escritório TozziniFreire, Stephanie Consonni de Schryver, com mais de 13 anos de prática na área de **propriedade** intelectual.

Existem leis de **Propriedade** Intelectual que protegem as empresas quando um concorrente lança um produto parecido no Brasil?

Sim, além da Lei da **Propriedade** Industrial e da Lei de **Direitos** Autorais, o Brasil é signatário dos mais importantes tratados relacionados à proteção da **propriedade** industrial e autoral. Além disso, a própria Constituição Federal prevê o direito de proteção às criações autorais e industriais.

Existe cópia e existe inspiração. Juridicamente, há como diferenciar uma situação da outra?

Sim, mas é necessário analisar caso a caso e avaliar o conjunto da infração ou da inspiração - ou seja, devem ser verificados quais foram os elementos uti-

Continuação: Empresa vende produtos que lembram Mc Donald's e viraliza; como a lei protege as marcas?

lizados na cópia e na inspiração; como estes elementos foram utilizados; em qual proporção; como estão dispostos; se houve, por exemplo, uso de marca alheia registrada; se existe concorrência entre as empresas, entre outros fatores.

Tudo isso servirá como base para avaliar se, juridicamente, aquela inspiração representa uma infração ao produto original.

O que uma empresa pode fazer previamente para evitar que a sua marca ou produto seja copiado?

Existem algumas medidas que as empresas podem tomar, mas é importante entender qual é o produto e quais elementos deste produto são passíveis de proteção.

De qualquer forma, é sempre importante que a empresa busque o registro de sua marca no Brasil e nos demais países em que ela atua.

Além disso, a empresa também pode avaliar se seu produto é passível de proteção por patente e/ou **desenho** industrial.

É também possível realizar o registro de **direitos** autorais de elementos que compõem estes produtos.

Ainda que este registro seja facultativo, ele é muito importante para produção de provas.

Ter uma postura ativa em relação ao monitoramento e proteção dos direitos da empresa é essencial.

Hoje, o titular tem muitas ferramentas que podem auxiliá-lo a monitorar e até a prevenir infrações, especialmente no ambiente digital (online brand

protection).

Por exemplo, hoje em dia é possível registrar marcas e imagens de produtos na alfândega, além de conduzir treinamentos para coibir a entrada no país de mercadorias falsas.

Portanto, ter um advogado que auxilie não apenas na parte de registro, mas no alinhamento da estratégia da empresa em casos assim é importante.

Em caso de plágio, como a empresa deve proceder?

Quando surge esse tipo de violação, é possível a tomada de diversas medidas, sejam elas extrajudiciais, como administrativas ou judiciais, as quais vão desde medidas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), envio de notificações, até medidas nas esferas cível e penal.

Há punições específicas previstas para esse tipo de caso?

Tanto a lei da propriedade industrial quanto a lei de **direitos** autorais trazem sanções específicas, como a apreensão de exemplares e/ou produtos.

No caso, por exemplo, de uma infração contra uma marca, a pena aplicável para quem reproduz, imita ou altera marca alheia registrada de modo que possa causar confusão é detenção de três meses a um ano.

Além disso, em casos de disputas judiciais, certamente multas podem ser aplicadas, e os infratores poderão responder por perdas e danos causados.

## Remédio genérico funciona como o original? Farmacêutico responde

O remédio genérico está disponível nas farmácias brasileiras há 24 anos, competindo diretamente com os produtos de referência - mas com um menor valor. Graças a isso, ampliou o acesso a tratamentos de saúde para a população, principalmente as de baixa renda. Ele é resultado Lei 9.787/1999, que permitiu o registro e comercialização, por qualquer laboratório farmacêutico, de medicamentos com **patentes** que já expiraram. Mas será que ele é tão eficaz quanto o remédio "original"?

"O genérico aumentou a competitividade do mercado farmacêutico. Isso resultou em melhores ofertas para os consumidores e facilitou o acesso e a adesão da população ao tratamento de diversas doenças", explica o farmacêutico e gerente de inovação e pesquisa clínica da Prati-Donaduzzi, Liberato Brum Junior.

"O valor do medicamento genérico é no mínimo 35% menor em comparação com o medicamento de referência. O que garante a continuidade do tratamento de saúde e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida, aliviando sintomas e curando doenças", complementa Liberato. No entanto, mesmo assim, muitas pessoas ainda resistem ao genérico e optam por pagar mais caro pelo produto de referência.

Liberato explica que, de forma geral, o medicamento de referência é aquele que traz inovação e é o primeiro a ser comercializado no país. Claro, após a certificação na **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Isso requer um trabalho de pesquisa que garante a segurança e a qualidade, e comprovação científica junto ao órgão regulador por meio de ensaios clínicos.

Em seguida, vem o genérico, que contém os mesmos princípios ativos, mesma dose e forma farmacêutica, mesma posologia e mesma indicação terapêutica.

Dessa forma, ele oferece eficácia e segurança equivalentes ao medicamento de referência, comprovados por meio de ensaios de equivalência e bioequivalência farmacêutica.

A médica de Família e Comunidade e professora da Universidade Positivo, Nathalie de Paula Damião, reforça que o medicamento genérico possui a mesma eficácia que o de referência. Ela é comprovada por laboratórios e com todas as certificações necessárias para garantir a segurança do tratamento.

"Quando pensamos em um paciente que toma vários medicamentos de uso contínuo e, muitas vezes, precisa de mais algum para fases agudas da doença, a diferença no custo final é muito grande. Se ampliarmos isso para municípios e estados que precisam fornecer medicamentos para o SUS, a importância do genérico é ainda maior", destaca a médica.

O medicamento genérico possui a mesma qualidade, segurança e eficácia do medicamento de referência. Isso porque sua intercambialidade tem garantia através de testes de equivalência, que incluem comparações *in vitro* e estudos de bioequivalência em humanos e apresentados para avaliação final da **Anvisa**.

"As grandes indústrias farmacêuticas utilizam tecnologia de ponta e realizam avaliações rigorosas para cumprir todos os procedimentos de boas práticas de fabricação e controle de qualidade lote a lote, empregando e validando metodologias e processos de acordo com padrões internacionais de qualidade e referência. Isso garante que a classe médica e os pacientes tenham acesso a medicamentos genéricos que atendam a todos os padrões de qualidade, segurança e eficácia", ressalta Liberato.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
3, 12

**Direitos Autorais**  
3, 8, 9, 11, 12

**Marco Civil**  
5

**Marco regulatório | INPI**  
12

**Desenho Industrial**  
12

**Propriedade Industrial**  
12

**Patentes**  
14